PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ensaio CBR, teste geotécnico usado para medir a capacidade de suporte de um solo.

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Ensaio CBR	05	R$ 750,00	R$ 3.750,00

2.2 A realização do ensaio CBR é necessária para obter dados da capacidade de suporte do solo, fundamentais para a elaboração do projeto de pavimentação do programa estrada boa rural, no trecho até a linha pocinho de cima. Os resultados do ensaio irão subsidiar o dimensionamento adequado das camadas da estrada, garantindo maior segurança, durabilidade e eficiência na execução da obra.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R$ 3.750,00** (três mil, setecentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1. Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda: R$ 3.750,00
2. Pier Engenharia E Obras Ltda: R$ 4.750,00
3. NB Laboratório De Solos, Concretos E Asfaltos Ltda: R$ 5.040,72.

4.3 A escolha da contratação da prestação de serviço pelo valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referente à Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda se justifica pelo fato de ser a proposta com o menor valor entre as opções apresentadas. Optar pelo menor valor garante a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a realização do serviço dentro da necessidade orçamentária estabelecida, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

4.4 Dessa forma, ao escolher o valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

4 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda, CNPJ 12.022.153/0001-19, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

a) Determinação da capacidade de suporte do solo: O ensaio de solo do tipo CBR fornece informações técnicas essenciais sobre a capacidade de suporte do solo, permitindo aos profissionais responsáveis definir o dimensionamento adequado das camadas que compõem a estrutura do pavimento da estrada.

b) Prevenção de problemas estruturais na pavimentação: Com dados confiáveis obtidos por meio do ensaio CBR, é possível evitar falhas no dimensionamento das camadas do pavimento, como deformações, afundamentos ou desgaste prematuro da via, contribuindo para a durabilidade e eficiência da estrada.

c) Segurança e funcionalidade da infraestrutura viária: As informações obtidas por meio do ensaio permitem o correto planejamento das soluções de pavimentação, garantindo maior segurança aos usuários da via e melhor desempenho da estrutura ao longo do tempo.

d) Planejamento adequado da execução da obra: Com os resultados do ensaio CBR, a equipe técnica consegue adequar o projeto de pavimentação às condições reais do solo, possibilitando o dimensionamento correto das camadas da estrada e reduzindo riscos técnicos e a necessidade de intervenções futuras.

5.2 A Administração Pública almeja, com a contratação de empresa especializada para realização do ensaio CBR, pelo valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), obter dados técnicos fundamentais para a elaboração do projeto de pavimentação do Programa Estrada Boa Rural, no trecho até a Linha Pocinho de Cima, garantindo que a obra seja executada de forma adequada e segura para os futuros usuários. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, em razão do baixo valor envolvido.

6 DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda - EMBRAPAV**
CNPJ: 12.022.153/0001-19.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira matrícula nº 9448.

8 DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 - .3.3.90 - Manut. Dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Xaxim, 13 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.03.13 15:48:37 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal